

PORTARIA Nº 023/2016

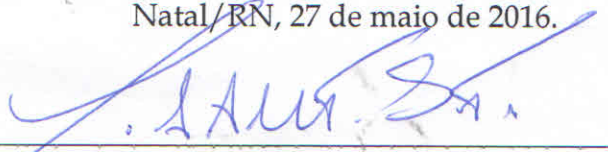
A DIRETORIA EXECUTIVA da COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e nos termos do Artigo 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme redação abaixo:

Artigo 51 - A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento e as propostas serão processadas e julgadas por Comissão Permanente ou Especial de, no mínimo 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) desses servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.


Designar os empregados **Jadson Anderson Medeiros da Silva, Wilbert de Souza Queiroz e Francisco Antônio Xavier da Silva**, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Licitação da POTIGÁS, responsável pela condução de todos os seus processos licitatórios da POTIGÁS, pelo período de 01 (um) ano, a contar da presente data.

Ficam ainda designados como membros suplentes da Comissão acima formada, os colaboradores **Crécio Fagner Cândido Bispo, Luis Arthur Almeida de Assis e Francisca Rosianne de Moura Xavier**, para substituírem quaisquer dos membros efetivos acima citados.

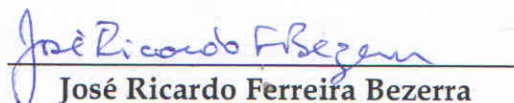
Natal/RN, 27 de maio de 2016.



Carlos Alberto B. T. dos Santos
Diretor Presidente



Paulo Sérgio de Sá Campos
Diretor Administrativo e Financeiro



José Ricardo Ferreira Bezerra
Diretor Técnico e Comercial

Ciente:



Jadson Anderson Medeiros da Silva
Titular-Presidente



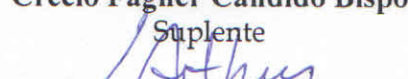
Wilbert de Souza Queiroz
Titular



Francisco Antônio Xavier da Silva
Titular



Crécio Fagner Cândido Bispo
Suplente



Luis Arthur Almeida de Assis
Suplente



Francisca Rosianne de Moura Xavier
Suplente